

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional b (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 080, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o PAD COREN-AP n° 2019011553; PAD COREN-AP n° 2019011626; PAD COREN-AP n° 2019011689; e, PAD COREN-AP n° 2019011525.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Inscrição Remida *Ad Referendum*, nos termos da Resolução Cofen nº 560/2017, aos seguintes profissionais:

Ordem	Nome	Categoria	Inscrição
1.	Rosa Auad Salzer	Enfermeiro	33617 – ENF
2.	Cristina Regis Nunes de	Enfermeiro	22022 – ENF
	Carvalho		
3.	Fancineide Pereira da Silva	Enfermeiro	41730 – ENF
	Pena		
4.	Nilza Rosa de Almeida	Enfermeiro	27419 – ENF
	Salgado		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 5 de abril de 2019.

*Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel*COREN/AP n° - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis COREN-AP Nº 25.7568 Secretária